

RESOLUÇÃO Nº 57/13-CEPE

Estabelece o calendário acadêmico dos cursos de graduação de **Fisioterapia, Engenharia Mecânica noturno e Medicina da Universidade Federal do Paraná para o ano letivo de 2014.**

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 21, inciso IV, do Estatuto da Universidade Federal do Paraná considerando o disposto no parecer nº 207 exarado no processo nº 23075.040260/2013-72 pela Conselheira Eva Cristina R. Avelar Dalmolin e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º O Calendário Escolar para os cursos de graduação e de educação profissional e tecnológica da Universidade Federal do Paraná com grade curricular de 20 semanas para o ano letivo de 2014 observará as seguintes datas:

JANEIRO

01 – Feriado: **Confraternização Universal.**

13 a 03/02 – Período para solicitação pelo aluno no Portal do Aluno de **matrículas** em disciplinas semestrais de 2014/1º e em Línguas Instrumentais.

24 – Prazo final para os alunos solicitarem junto ao NAA **destrancamento de curso** para o 1º semestre de 2014.

27 a 31 – Semana de **Avaliação do Ano Acadêmico** de 2013.

27 a 03/02 – **Registro Acadêmico** da Chamada Geral do Processo Seletivo 2014.

FEVEREIRO

03 Prazo final para solicitação de **dispensa de pré-requisito e correquisito** para o 1º semestre de 2014. (*Res.63/10-CEPE*)

03 Prazo final para **digitação de notas e frequências** pelos docentes no Portal do Professor para consolidação de turmas das disciplinas ou unidades curriculares semestrais (2013/2º).

03 a 07 **Semana de Planejamento** do ano Acadêmico 2014.

03 a 08 **Recepção dos novos alunos** de 2014/1º. (*Res.23/99-COUN*)

04 e 05 Período de **processamento de matrículas** pelo CCE.

07 Prazo final para deliberação pelos Colegiados de Cursos das solicitações de **quebra de pré-requisito e correquisito** para 2014/1º. (*Res. 63/10-CEPE*).

10 **Início das aulas** para o 1º semestre letivo de 2014.

10 Início do **Programa de Monitoria** 2014/1º.

- 10 a 12** Período para **confirmação da matrícula** e da ocupação da vaga, pelos alunos classificados no Processo Seletivo 2014, nas Coordenações dos respectivos Cursos. (Res.37/97-CEPE, Art. 32)
- 10 a 14** Período para os alunos solicitarem **ajustes de matrícula** junto às coordenações de cursos.
- 12** Prazo final para os calouros solicitarem **equivalência de disciplinas**. (Res. 06/10-CEPE)
- 13** Envio pelas Coordenações de Curso ao NAA das relações de calouros que deixaram de **confirmar matrícula** e ocupação de vaga. (Res.37/97-CEPE, Art. 32)
- 14** – Edital de convocação para **1ª Chamada Nominal** do Processo Seletivo 2014.
- 14** Prazo para os alunos solicitarem junto às coordenações de cursos realização de **exames de aproveitamento de conhecimentos** (adiantamento). (Res.06/10-CEPE, Art. 77, § 2º, inciso I)
- 14** Prazo final para as Direções de Setores encaminharem para as Coordenações de Curso a data de **colação de grau** (sem cerimônia) do primeiro semestre de 2014.
- 14** Edital de convocação para **1ª Chamada Nominal** do Processo Seletivo 2014.
- 17 a 26** Período para as coordenações dos cursos cadastrarem as **correções de matrículas** no SIE.
- 18** **1ª Chamada Nominal** e Registro Acadêmico de chamada complementar do Processo Seletivo 2014.
- 21** Prazo final para as Coordenações de Cursos encaminharem ao NAA os processos com os alunos que integralizaram o curso e 2013/2º e que deverão **colar grau**.
- 21** – Prazo final para as Coordenações de Cursos encaminharem ao NAA os processos com os alunos que integralizaram o curso e que deverão **colar grau** no ano letivo de 2013.
- 21** Prazo final para as coordenações de cursos registrarem no SIE as **equivalências de disciplinas** concedidas. (Res. 06/10-CEPE)
- 24** Prazo final para as coordenações de cursos enviarem aos departamentos acadêmicos as solicitações dos alunos para realização de **exames de aproveitamento de conhecimentos** (adiantamento). (Res. 06/10-CEPE, Art. 77, § 2º, inciso I)
- 26** Prazo final para protocolar **trancamento de curso** para cursos semestrais e anuais, para os alunos que não efetuaram matrícula em disciplinas ou unidades curriculares para o ano de 2014.
- 27 e 28** Período para solicitação de matrícula em **disciplinas isoladas ou eletivas**, mediante autorização de vaga fornecida pelo departamento responsável pela disciplina.
- 28** – Edital de convocação para **2ª Chamada Nominal** do Processo Seletivo 2014.
- 28** Prazo final para os alunos solicitarem nas coordenações de cursos **correções no histórico escolar** relativo ao 2º semestre de 2013. (Res. 37/97-CEPE, Art. 108, § único)
- 28** Prazo final para as Coordenações dos Cursos semestrais encaminharem ao NAA/SDA **relação dos prováveis formandos** do 1º semestre de 2014. (Res. N.º 37/97-CEPE, Art. 110)

MARÇO

01 a 05 - Recesso: **Carnaval**.

- 06** – **2ª Chamada Nominal** e Registro Acadêmico da Chamada Pública do Processo Seletivo 2014.
- 12** Impressão pelos docentes, no Portal do Professor, dos **Diários de Classe Definitivos** das turmas de disciplinas semestrais (2014/1º).
- 14** Prazo final para os departamentos registrarem no SIE os resultados dos **exames de aproveitamento de conhecimentos** (adiantamento). (*Res. 06/10-CEPE, Art. 77, inciso I*)
- 26** Prazo final para protocolizar pedido de **Mobilidade Acadêmica** (Programa Andifes) para 2015/1º.

ABRIL

- 04** – Prazo final para os departamentos **inativarem as turmas** sem matrículas no SIE. (*Res.37/97-CEPE, Art. 50, alínea "d"*)
- 09** – Prazo final para protocolar nas Coordenações de Curso, pedido de **cancelamento de matrícula** em disciplinas ou unidades curriculares semestrais (2014/1º).
- 11** – Prazo final para **trancamento de curso** para os alunos que efetuaram matrícula em disciplinas ou unidades curriculares para o 1º semestre de 2014. (*Res.37/97-CEPE, Art.61, §8º*)
- 18** – Feriado: **Sexta Feira da Paixão**.
- 19** – **Recesso**.
- 21** – Feriado: **Tiradentes**.

MAIO

- 01** – Feriado: **Dia do Trabalho**.
- 05 a 16** – Período para Coordenações de Cursos de Graduação **ofertarem turmas** de disciplinas ou unidades curriculares semestrais para 2014/2º e tramitarem para os Departamentos/Unidades.
- 19 a 30** – Período para os Departamentos cadastrarem os docentes na **oferta de disciplinas** ou unidades curriculares semestrais 2014/2º, realizarem os ajustes necessários e tramitarem para matrícula.
- 23** – Prazo final para os alunos que já tenham sido reprovados apenas por nota, solicitarem **exames de aproveitamento de conhecimento** nas disciplinas ou unidades curriculares semestrais nas coordenações de cursos. (*Res. 06/10-CEPE, Art. 77, §1º, inciso II*)
- 30** – Prazo final para as coordenações de cursos enviarem aos departamentos acadêmicos as solicitações dos alunos para realização de **exames de aproveitamento de conhecimentos**. (*Res.06/10-CEPE, Art. 77, §1º, inciso II*)

- 30 – Prazo final para os Colegiados de Cursos encaminharem à PROGRAD processos de **reformulação curricular** com previsão de início no ano letivo de 2015.

JUNHO

- 12 – Recesso (**Lei da Copa**): Abertura da Copa 2014.
16 a 12/07 – Recesso (**Lei da Copa**).

JULHO

- 19 a 26 – **Festival de Inverno** da UFPR: Atividades formativas da UFPR. (*Vide Art. 2º*)

AGOSTO

- 01 – Prazo final para as Coordenações de Cursos solicitarem, ao NAA, **correções de matrículas** relativas ao 1º Semestre de 2014. (*Res.37/97-CEP, Art.46, § único*)
- 08 – Prazo final para os Departamentos e Coordenações de Cursos concluírem a **tramitação das disciplinas** ou unidades curriculares semestrais 2014/2º para lançamento de notas.
- 09 – **Último dia letivo** do 1º semestre de 2014.
- 09 – Encerramento do **Programa de Monitoria** referente período 2014/1º.
- 09 – Início do período para **digitação de notas e frequências** pelos Professores no Portal do Professor para consolidação de turmas das disciplinas ou unidades curriculares semestrais (2014/1º).
- 11 – Prazo final para solicitação de dispensa de **pré-requisito e correquisito** para o 2º semestre de 2014. (*Res. 63/10-CEPE*)
- 11 – Prazo para os alunos solicitarem junto às coordenações de cursos realização de **exames de aproveitamento de conhecimentos** (adiantamento). (*Res.06/10-CEPE, Art. 77, § 2º, inciso I*)
- 11 a 16 – **Recepção dos novos alunos** de 2014/2º. (*Res.23/99-COUN*)
- 11 a 16 – **Exames finais** das disciplinas ou unidades curriculares de graduação de regime semestral do 1º semestre de 2014.
- 11 a 17 – Período para solicitação pelo aluno no Portal de Aluno de **matrículas** em disciplinas semestrais de 2014/2º.
- 15 – Prazo final para os alunos solicitarem junto ao NAA **destrancamento de curso** para o 2º semestre de 2014.
- 15 – Prazo final para deliberação pelos Colegiados de Cursos das solicitações de **quebra de pré-requisito e correquisito** para o 2º semestre de 2014 (*Res.63/10-CEPE*).
- 15 – Prazo final para os departamentos registrarem no SIE os resultados dos **exames de aproveitamento de conhecimentos**. (*Res. 06/10-CEPE, Art. 77, inciso II*)
- 16 – Prazo final para **digitação de notas** e frequências pelos Professores no Portal do Professor para consolidação de turmas das disciplinas ou unidades curriculares

semestrais (2014/1º).

- 18 e 19** – Período de **processamento de matrículas** pelo CCE.
- 18** – **Início das aulas** para o 2º semestre letivo de 2014 (disciplinas semestrais).
- 18** – Início do **Programa de Monitoria** 2014/2º (disciplinas semestrais).
- 18 a 20** – Período para **confirmação da matrícula** e da ocupação da vaga, pelos alunos classificados no Processo Seletivo 2014, nas Coordenações dos respectivos Cursos. (*Res.37/97-CEPE, Art. 32*)
- 20 a 29** – Prazo final para as coordenações dos cursos cadastrarem as **correções de matrículas** no SIE resultado do ajuste interno de matrículas.
- 21** – Envio, pelas Coordenações de Curso ao NAA, da **relação de calouros** que deixaram de confirmar matrícula e ocupação de vaga. (*Res.37/97-CEPE, Art. 32*)
- 25** – Prazo final para as coordenações de cursos enviarem aos departamentos acadêmicos as solicitações dos alunos para realização de exames de aproveitamento de conhecimentos. (Res. 06/10-CEPE, Art. 77, § 2º, inciso I)
- 25** – Edital de convocação para **3ª Chamada Nominal** do Processo Seletivo 2014.
- 29** – Prazo final para protocolar **trancamento de curso** para 2014/2º, para os alunos que não efetuaram matrícula em disciplinas ou unidades curriculares para 2014/2º.
- 29** – Prazo final para os alunos solicitarem nas coordenações de cursos **correções no histórico escolar** em disciplinas semestrais relativas ao 1º semestre de 2014. (*Res. 37/97-CEPE, Art. 108, §único*)

SETEMBRO

- 01** – **3ª Chamada Nominal** e Registro Acadêmico da Chamada Pública do Processo Seletivo 2014.
- 01 e 02** – Período para solicitação de matrícula em **disciplinas isoladas ou eletivas**, mediante autorização de vaga fornecida pelo departamento responsável pela disciplina.
- 05** – Prazo final para os departamentos registrarem no SIE os resultados dos **exames de aproveitamento de conhecimentos** (adiantamento). (*Res. 06/10-CEPE, Art. 77, inciso I*)
- 07** – Domingo: **Independência do Brasil**.
- 08** – Feriado: **Padroeira de Curitiba**.
- 12** – Impressão pelos docentes, no Portal do Professor, dos **Diários de Classe Definitivos** das turmas de disciplinas semestrais (2014/2º).
- 12** – Prazo final para as Coordenações dos Cursos encaminharem ao NAA/SDA relação dos **prováveis formandos** do 2º semestre de 2014. (*Res.37/97-CEPE, Art. 110*)
- 15** – Prazo final para os departamentos **inativarem no SIE as turmas** sem matrículas. (*Res.37/97-CEPE, Art. 50, alínea "d"*)

- 17 – Prazo final para protocolizar à CIN/ARI pedidos de **Mobilidade Acadêmica** (Programa Andifes) para 2014/2º.
- 19 – Prazo final para as Coordenações de Cursos encaminharem ao NAA os processos com os alunos que integralizaram o curso no primeiro semestre de 2014 e que deverão **colar grau**.

OUTUBRO

- 07 a 08 – 6ª Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão – SIEPE (EVINCI, ENAF, ENEC) nos *campi* de Curitiba, Litoral, Pontal do Paraná e Jandaia do Sul, bem como para os cursos na modalidade à distância. (*ver Art. 2º desta resolução*).¹
- 08 – Prazo final para **trancamento de curso**, de regime semestral, para os alunos que efetuaram matrícula em disciplinas ou unidades curriculares para o 2º semestre de 2014.
- 09 ou 16 – Data para realização da 1ª Fase do **Processo Seletivo** 2014/2015.
- 10 – 6ª Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão – SIEPE (EVINCI, ENAF, ENEC) nos *campi* de Palotina.²
- 12 – Domingo: **Padroeira do Brasil**.
- 13 – Prazo final para protocolar nas Coordenações de Curso, pedido de **cancelamento de matrícula** em disciplinas ou unidades curriculares semestrais de 2014/2º.
- 17 – Prazo final para os Colegiados de Cursos encaminharem para PROGRAD processos de implantação de currículo para **novos cursos** com previsão de início no ano de 2016.

NOVEMBRO

- 02 – Domingo: **Finados**.
- 02 – Data para realização da 1ª Fase do **Processo Seletivo** 2014/2015.³
- 15 – Feriado: **Proclamação da República**.
- 17 a 28 – Período para Coordenações de Cursos **ofertarem turmas** 2015/1º e tramitarem para os Departamentos/Unidades
- 20 – Dia Nacional da **Consciência Negra** (Feriado Municipal – Dia Letivo).
- 30 e 01/12 – Recesso: Datas para realização da 2ª Fase do **Processo Seletivo** 2014/2014
O Núcleo de Concursos utilizará as dependências da UFPR para o ensalamento dos candidatos.

¹ Alterada pela Resolução nº 18/14-CEPE de 25 de julho de 2014, publicada em 30 de julho de 2014.

² Incluída pela Resolução nº 18/14-CEPE de 25 de julho de 2014, publicada em 30 de julho de 2014.

³ Alterada pela Resolução nº 23/14-CEPE de 01 de agosto de 2014, publicada em 06 de agosto de 2014.

DEZEMBRO

- 01 a 12** – Período para os Departamentos cadastrarem os docentes na **oferta de disciplinas** para 2015/1, realizarem os ajustes necessários e tramitarem para matrícula.
- 12** – Prazo final para os alunos que já tenham sido reprovados apenas por nota, solicitarem **exames aproveitamento de conhecimento** nas disciplinas ou unidades curriculares nas suas coordenações de curso. (*Res. 06/10-CEPE, Art. 77, §1º, inciso II*)
- 19** – Prazo final para as coordenações de cursos enviarem aos departamentos acadêmicos as solicitações dos alunos para realização de **exames de aproveitamento de conhecimentos**. (*Res. 06/10-CEPE, Art. 77, §1º, inciso II*)
- 25** – Feriado: **Natal**.

JANEIRO 2015

- 01** – Feriado: **Confraternização Universal**.
- 02** – Prazo final para as Coordenações de Cursos solicitarem, ao NAA, **correções de matrículas** relativas ao 2º Semestre de 2014. (*Res.37/97-CEP, Art.46, § único*)
- 23** – Prazo final para os Departamentos e Coordenações de Cursos concluírem a **tramitação das disciplinas** ou unidades curriculares semestrais 2014/2º para digitação de notas.
- 24** – Início do período para **digitação de notas** e frequências pelos Professores no Portal do Professor para consolidação de turmas das disciplinas ou unidades curriculares semestrais (2014/2º).
- 24** – **Último dia do ano letivo** de 2014.
- 24** – Encerramento do **Programa de Monitoria** do ano letivo de 2014.
- 26 a 31** – **Exames finais** das disciplinas ou unidades curriculares de graduação de regime semestral do 2º semestre de 2014.
- 26 a 31** – **Semana de Avaliação** do Ano Acadêmico de 2014.
- 31** – Prazo final para **digitação de notas** e frequências pelos Professores no Portal do Professor para consolidação de turmas das disciplinas ou unidades curriculares semestrais (2014/2º).
- 31** – Prazo final para os departamentos registrarem no SIE os resultados dos **exames de aproveitamento de conhecimentos** em disciplinas. (*Res. 06/10-CEPE, Art. 77, inciso II*)

Art. 2 As atividades dos cursos ou setores e o Festival de Inverno destinam-se à realização de cursos, palestras, seminários e demais atividades de caráter acadêmico e possuem a finalidade de proporcionar um período concentrado de atividades formativas. (*Res.70/04-CEPE*).⁴

§ 1º Tais períodos não se caracterizam como recesso escolar e, a critério dos Colegiados de Cursos, as aulas regulares poderão ser suspensas a fim de permitir a participação de alunos e professores nas atividades programadas.

§ 2º Fica vedada a realização de avaliações em disciplinas nesses períodos.

§ 3º Fica vedada a realização de outros eventos oficiais dos cursos concomitantes à SIEPE.

Art. 2º-A As datas de realização da Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão – SIEPE (EVINCI, ENAF, ENEC) não serão dias letivos, sendo vedada qualquer atividade acadêmica de sala de aula, laboratórios ou campo.⁵

Art. 3º O Colegiado do Curso de Medicina complementar, através de resolução, o calendário para atender as especificidades do Curso de Medicina, inclusive no que se refere às atividades relacionadas às disciplinas de internato.

Art. 4º Os Departamentos responsabilizarão os docentes que deixarem de cumprir em sua totalidade os planos de ensino e respectivas cargas horárias (Fichas 1 e 2) das disciplinas sob sua responsabilidade (*Regimento Geral da UFPR, Art.78*), devendo assegurar, em qualquer caso, a integralização do ensino de cada disciplina de acordo com o programa e plano correspondente.

§ único Os departamentos proibirão por quaisquer que sejam os motivos, a antecipação dos exames finais, responsabilizando os docentes que agirem em desacordo a esta determinação.

Art. 5º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2013.

Rogério Andrade Mulinari
Presidente em Exercício

⁵

Incluído pela Resolução nº 18/14-CEPE de 25 de julho de 2014, publicada em 30 de julho de 2014.